



ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL
NOVEMBRO 2022 A OUTUBRO 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Nov/22, Dez/22, Jan/23, Fev/23, Mar/23, Abr/23, Maio/23. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) with various sub-items like Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Contribuições, etc.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Jun/23, Jul/23, Ago/23, Set/23, Out/23, Últimos 12 Meses, Previsão Atualizada 2023. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) with various sub-items, similar to the previous table but with a different set of columns.

Fonte: Armazém de Informações do Siat/IMG, DCICF/SCCG/STE/SEF, Emissão 13/nov/23 às 09:16:40

- Notas:
(1) A partir de janeiro de 2023, o Estado de Minas Gerais passou a utilizar a receita contabilizada, e não mais a receita efetivada, na elaboração dos demonstrativos fiscais previstos na lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000, em face das exigências da Secretaria do Tesouro nacional para a construção da Matriz de Saldos Contábeis - MSC;
(2) Para o atendimento às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional na construção da Matriz de Saldos Contábeis, a partir de Janeiro de 2023, os valores referentes a Cessão de Direitos Creditórios passaram a ser deduzidos na linha ICMS totalizando R\$ 7.808.904,38. De novembro a dezembro de 2022, as deduções foram realizadas na linha Dedução para formação do Fundeb, com um total de R\$ 4.768.644,81;
(3) Para o atendimento às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional na construção da Matriz de Saldos Contábeis, a dedução da receita referente às transferências da União para a compensação financeira com perdas na arrecadação do ICMS (LC Nº 194/2022) - Principal - Cota Parte dos Municípios, registrada na conta contábil 6.2.1.3.9.00.00 (-) Outras Deduções da Receita Realizada, está sendo efetuada diretamente na linha "Outras Transferências Correntes" e não na linha "DEDUÇÕES".

Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG
Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE
scgdcicf@fazenda.mg.br